



**BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ/MF: 08.613.550/0001-98**  
**NIRE: 33.3.0028096-1**

## **FATO RELEVANTE**

A Brasil Brokers Participações S.A. ("BR Brokers" ou "Companhia"), sociedade anônima aberta com ações ordinárias negociadas no Novo Mercado da BOVESPA sob o código BBRK3, em atendimento às disposições da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e consoante ao Fato Relevante divulgado em 05 de Junho, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

1. Em 05 de agosto de 2008, a Companhia, de acordo com sua estratégia de expansão geográfica por meio da aquisição de participações em empresas de intermediação imobiliária, celebrou Contrato de Investimento com a Abyara Planejamento Imobiliário S.A. e a Abyara – Assessoria, Consultoria e Intermediação Imobiliária Ltda. (em conjunto, "Abyara"), pelo qual a Companhia adquirirá, por meio de subscrição de ações e compra de ações, o controle acionário da Abyara Intermediação Imobiliária S.A. ("Sociedade"), pessoa jurídica constituída para congregar as atividades de intermediação imobiliária (corretagem), consultoria e/ou assessoria na compra e venda de bens imóveis, com atuação no mercado da região metropolitana de São Paulo e litoral do Estado de São Paulo, presentemente desenvolvidas por controladas da Abyara.
2. A efetivação do investimento pela BR Brokers, mediante subscrição e compra de ações, ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias após a verificação de determinadas condições contratualmente acordadas entre as partes.
3. Quando da formalização do investimento pela BR Brokers, a Sociedade adotará a razão social de Abyara Brokers Intermediação Imobiliária S.A. ("Abyara Brokers").
4. O valor a ser pago pela BR Brokers para adquirir o controle acionário (51%) da Abyara Brokers é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo R\$ 176.000.000,00 (cento e setenta e seis milhões de reais) referentes à aquisição de novas ações a serem emitidas pela Abyara Brokers (o "Aporte de Capital") e R\$ 74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais) referentes à aquisição de ações da Abyara Brokers detidas pela Abyara ("Aquisição Secundária").



5. As ações a serem emitidas pela Abyara Brokers em função do Aporte de Capital serão integralizadas em 2 (duas) datas distintas, a saber:
  - a. na data de fechamento, mediante o aporte de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais);
  - b. em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de fechamento, mediante o aporte de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais)
  
6. O pagamento pelas ações da Abyara Brokers vendidas pela Abyara no âmbito da Aquisição Secundária será feito em 2 (duas) datas distintas, a saber:
  - a. em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de fechamento, mediante o pagamento de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) pela BR Brokers
  - b. em até 180 (cento e oitenta) dias da data de fechamento, mediante o pagamento de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) pela BR Brokers
  
7. No prazo de 3 (três) anos, a BR Brokers poderá optar pelo aumento de sua participação e/ou a Abyara poderá optar pela redução de sua participação no capital social da Abyara Brokers caso decidam por exercer as respectivas opções de compra e venda outorgadas uma à outra, respectivamente.
  
8. Os administradores da Abyara convocarão, na forma da lei e do Estatuto Social, uma Assembléia Geral Extraordinária para apreciar e votar a operação acima descrita.
  
9. Os administradores da BR Brokers convocarão Assembléia Geral Extraordinária para ratificar a operação acima descrita. Os acionistas que dissentirem da aquisição da Abyara Brokers terão o direito de se retirar da Companhia. Para fins de pagamento do reembolso das ações, o preço por ação será determinado pelo balanço patrimonial com revisão limitada de 30 de junho de 2008. O direito de retirada será válido apenas para aqueles que eram acionistas da Companhia em 5 de agosto de 2008, data de publicação deste fato relevante, devendo os mesmos reclamar o reembolso de suas ações à Companhia no prazo de 30 dias contados da data de publicação da ata da Assembléia Geral Extraordinária que aprovar a aquisição, mediante correspondência dirigida à Companhia para tal fim.



# BrasilBrokers



10.A Companhia manterá os acionistas e o mercado informados sobre os eventos subsequentes e informações adicionais relacionadas a esta operação por meio da BOVESPA, da CVM e de sua página na Internet ([www.brbrokers.com.br](http://www.brbrokers.com.br)).

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2008.

**BRASIL BROKERS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
Álvaro Soares  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores